



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Comissão de Pós-Graduação - CPG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/17 - CPG

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação-CPG da Escola de Engenharia de Lorena-EEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de renovação de membros titulares da CPG, convoca os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências-PGPE, para a **Eleição de Membros da Comissão Coordenadora de Programa - CCP**, com mandato de 2 (dois) anos (período de **11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2019**).

Deverão ser obedecidas as seguintes normas:

1. DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas no dia **05 de Abril de 2017**, das **9h às 11h** e das **14h30 às 17h** na **Área II** na Secretaria de Pós-Graduação.

2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CCP

2.1 São elegíveis e eleitores todos os docentes devidamente credenciados nos cursos de Pós-Graduação "stricto sensu", com vínculo empregatício vigente na EEL exceto os que estejam afastados oficialmente.

3. COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão composta pelo Prof. Hugo Ricardo Zschommler Sandim e pela funcionária Tavânia Mara da Silva Ferreira (*Área II*), sob a presidência do primeiro, que será responsável pelo processo eleitoral.

4. INSCRIÇÕES

As **inscrições** à eleição deverão ser efetuadas presencialmente na **Área II** na Secretaria de Pós-Graduação, de **20 a 24 de março de 2017**, no horário das **9h às 11h** e das **14h30 às 17h**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Comissão de Pós-Graduação - CPG

5. VOTAÇÃO

- 5.1 A votação será realizada por meio de cédulas específicas, rubricadas por pelo menos dois membros da Comissão Eleitoral.
- 5.3 As cédulas conterão os nomes dos candidatos.
- 5.4 O voto será individual e secreto, em até 1 (um) candidato.
- 5.5 Não será permitido o voto por procuração.

6. APURAÇÃO

- 6.1 Será considerado eleito como membro da CCP o candidato com maior número de votos.
- 6.2 Em caso de empate, vencerá candidato que apresente o maior número de artigos publicados em periódicos internacionais indexados nos últimos três anos.
- 6.3 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais velho
- 6.4 Serão considerados nulos os votos com rasuras, votos em mais de 3 (três) candidatos e votos em nomes não inscritos.
- 6.5 Após o término da eleição, os representantes da comissão eleitoral realizam a apuração e enviarão as informações para disponibilização pela CPG.
- 6.6 Após apuração o resultado será disponibilizado na página eletrônica da Pós-Graduação da EEL e via e-mail.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Na primeira reunião da CCP com o membro eleito neste edital deverá ser indicado o Coordenador da CCP e seu Suplente.
- 7.2 O coordenador da CCP será automaticamente membro da CPG
- 7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada no item 3.

Lorena-SP, 13 de março de 2017.

Prof. Fernando Vernilli Junior
Presidente da CPG



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena - EEL
Comissão de Pós-Graduação - CPG

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETOS
EDUCACIONAIS DE CIÊNCIAS**

MEMBRO DA COMISSÃO

De acordo com o **Edital de Convocação nº 003/17-CPG**, o professor credenciado _____, Nº USP _____, requer sua inscrição para **Membro do Programa de Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências-PGPE**.

Lorena-SP, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato